



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4336, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, o Art. 7º inciso IV alíneas a e b da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 4ª reunião ordinária realizada em 08/08/2024, aprovou o Relatório de Avaliação de desempenho docente de Promoção da Classe de Professor Associado, nível 4 para a Classe de Professor Titular, nível 1, apresentado pelo **Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes**, lotado na Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação nesta mesma reunião, aprovou por unanimidade a indicação dos membros para a composição da Comissão Especial para Avaliação da apresentação e defesa pública de Tese Acadêmica do referido professor,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação da apresentação e defesa pública de Tese Acadêmica do Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes, composta pelos seguintes membros: **Profa. Dra. Maria Irene Miranda** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Prof. Dr. Isaura Beltrán Núñez** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), **Profa. Dra. Wanda Rodríguez Arocho** - Universidad de Porto Rico em Rio Piedras (UPRRP) e **Prof. Dr. Ramón F. Ferreira Gravié** - Nova Southeastern University (NSU/USA). Tendo como membros suplentes os seguintes docentes: **Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e **Prof. Dr. Héctor José García Mendonza** - Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2017 do Conselho Diretor, da Universidade Federal de Uberlândia, de 06/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 12 de agosto de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5605368** e o código CRC **5B700608**.

Referência: Processo nº 23117.041858/2024-06

SEI nº 5605368